



MUNICÍPIO DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2025 EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA PUBLICAÇÃO Nº 009/2026

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal Reinaldo Cardoso, torna público aos interessados o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e Pareceres dos Recursos Deferidos do Concurso 001/2025.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer dos recursos deferido, referente as questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Gabarito cuja respostas estão em vermelho respostas foram alteradas, e com X anuladas.

Art. 4º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Castro, 20 de fevereiro de 2026.

**REINALDO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**

MUNICÍPIO DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

AUXILIAR DE LIMPEZA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	D	D	A	C	D	B	C	C	D	B	C	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	C	C	D	A	B	A	C	B	D	D	A	C	D	A	B	C
AUXILIAR DE OBRAS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	C	D	D	B	D	D	A	C	D	B	C	C	D	B	C	B	D	C	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	D	A	C	D	A	C	B	C	A	C	D	B	D	D	C	B	A	D
ORIENTADOR SOCIAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	D	B	D	A	B	C	B	C	D	A	C	D	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	A	B	B	A	B	A	D	D	B	C	D	C	B	C	A	D	C	X	A
TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	D	B	D	A	B	C	B	C	D	A	C	D	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	B	A	C	A	D	C	B	A	D	C	C	C	B	A	C	C	B	D	B
ADVOGADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	D	A	B	X	D	D	B	C	D	A	C	D	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	C	B	A	D	D	C	C	B	B	A	A	C	D	D	D	X	D	A	A
PEDAGOGO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	D	A	D	D	A	B	X	D	D	B	C	D	A	C	D	C	C	A	B
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	B	A	C	B	A	B	B	D	C	D	C	A	C	A	A	B	A	A
MOTORISTA																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	C	A	D	B	C	D	B	D	C	C	B	D	B	A	B	D	B	D
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	A	C	C	C	B	D	X	B	A	B	A	D	A	C	C	X	X	C
AUXILIAR DE BIBLIOTECA E ARQUIVO DOCUMENTAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20

MUNICÍPIO DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

B	B	D	D	A	C	D	A	B	A	A	C	D	A	B	D	A	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
D	A	C	D	B	C	A	B	A	D	C	D	B	A	C	D	B	A	D	C
TÉCNICO CULTURAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	D	A	C	D	A	B	A	A	C	D	A	B	D	A	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
C	A	C	D	C	A	B	A	B	C	A	B	D	D	A	B	D	X	B	A
ASSISTENTE SOCIAL																			
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	B	D	D	A	C	D	C	B	D	A	C	D	A	B	D	A	B	B	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
A	B	C	D	C	D	A	D	B	A	X	A	B	A	B	A	D	D	D	B



MUNICÍPIO DE CASTRO

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II – PARECERES RECURSOS DEFERIDOS

Cargo: Advogado da Assistência Social e Pedagogo da Assistência Social

Questão: nº 08 (Caderno de questões Língua Portuguesa)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que “onde” retoma o termo “Portugal”, que indica lugar. Introduce uma oração subordinada adjetiva explicativa, pois vem separada por vírgula e acrescenta uma informação adicional e explicativa. Sintaticamente, dentro da oração “onde iriam se encontrar após a corrida”, o termo “onde” funciona como adjunto adverbial de lugar do verbo “encontrar”. Como não há, dentre as alternativas, a opção “Oração Subordinada Adjetiva Explicativa”, a resolução da questão é inexistente. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Motorista

Questão: nº 15 (Caderno de questões Matemática)

Parecer: Alterada

Justificativa: A banca esclarece que a questão afirma que o dobro de um número natural excede outro número em 1.458 unidades. Sabendo que o menor número é 732, pede-se o número que foi dobrado. Considere x o número que será dobrado e y o outro número. Temos $2x - y = 1458$. Se x for o menor número, então $x = 732$, e $2x = 1464$ o que implicaria $y = 6$, o que é impossível, pois supomos x como o menor número. Se y for o menor número, então $y = 732$ e $2x - y = 1458$ ou $2x - 732 = 1458$, logo $2x = 1458 + 732$; $2x = 2190$, $x = 1095$. Assim, o número que foi dobrado, é $x = 1095$, conforme alternativa B. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa B. Referência: Dante, Luiz Roberto. Projeto Ápis: Matemática – 5º ano. Editora Ática, 2021.

Cargo: Orientador Social, Técnico em Recursos Humanos, Advogado da Assistência Social e Pedagogo da Assistência Social

Questão: nº 15 (Caderno de questões Informática Básica)

Parecer: Alterada

Justificativa: A banca esclarece que a afirmativa I falsa, pois o recurso “Proteger Planilha” não impede edição de células desbloqueadas, ao contrário, células desbloqueadas permanecem editáveis mesmo com a planilha protegida. A proteção restringe o que está marcado como bloqueado e as permissões são ajustadas nas opções de proteção. No entanto, não há necessidade de anulação, pois existe alternativa que representa corretamente a sequência F – V – V – V (alternativa C). Sendo assim, gabarito alterado para alternativa C. Referência: Suporte Microsoft – Proteger uma planilha. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/office/proteger-uma-planilha-3179efdb-1285-4d49-a9c3-f4ca36276de6> acesso em: 24/01/2026.

Cargo: Advogado da Assistência Social

Questão: nº 37 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que o pleito merece deferimento. O enunciado da questão solicita que o candidato assinale a alternativa correta conforme o disposto no Código Civil. Considerando que o comando da questão exige a marcação de uma única resposta correta e que a existência de três alternativas verdadeiras (A, C e D) impossibilita a manutenção de um gabarito único, resta configurado vício insanável na formulação do item. Sendo assim, questão anulada

Cargo: Assistente Social

Questão: nº 26 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterada

Justificativa: A banca esclarece que no enunciado não foi especificado que a família está em situação de risco por violação de direitos ou ausência de proteção, qual nível de deficiência intelectual é a PCD, e a gravidade da questão de saúde da idosa, levando a inviabilizar a alternativa A. Portanto poderia ser que a idosa participasse do CCI também sem prejuízo dos outros serviços de saúde e assistência social. Poderia ser que a PCD prestasse os cuidados da avó e a situação não se agravasse. Sendo assim, gabarito alterado para a letra D. Referência: [guia-dos-direitos-pcdleiturafacil-5dde9cd402f22.pdf](https://www.tozzinifreire.com.br/guia-dos-direitos-pcdleiturafacil-5dde9cd402f22.pdf) (tozzinifreire.com.br).



MUNICÍPIO DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

Cargo: Assistente Social

Questão: nº 31 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que as alternativas B e D podem estar corretas, pois mesmo que indiretamente, os Assistentes Sociais podem contribuir com os PEIs. A profissão é generalista e tem um amplo campo de possibilidade de atuação. Sendo assim, questão anulada. Referência: manualassistenciaispsicologo2020.pdf (cfess.org.br).

Cargo: Auxiliar de Obras

Questão: nº 36 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterada

Justificativa: A banca esclarece que o item 1 da questão dá margem para várias interpretações, pois a varrição seca não exige uso de água para ser executada, mesmo que eventualmente em certos locais possa ser utilizada somente para não gerar poeira. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa D.

Cargo: Motorista

Questão: nº 29 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que sobre a alternativa B (Art. 85): "Os locais destinados pelo órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via à travessia de pedestres deverão ser sinalizados com faixas pintadas ou demarcadas no leito da via." (Está correta, pois é literal ao artigo). Sobre a alternativa C (Art. 86): "Os locais destinados a postos de gasolina, oficinas, estacionamentos ou garagens de uso coletivo deverão ter suas entradas e saídas devidamente identificadas, na forma regulamentada pelo CONTRAN." (Está correta, pois é literal ao artigo). Sobre a alternativa D (Art. 86-A): "As vagas de estacionamento regulamentado de que trata o inciso XVII do art. 181 desta Lei deverão ser sinalizadas com as respectivas placas indicativas de destinação e com placas informando os dados sobre a infração por estacionamento indevido." (Está correta, pois é literal ao artigo). Houve um erro de "comando" na questão, pois há três alternativas que são cópias fiéis da lei e portanto CORRETAS. A única incorreta é a alternativa A, pois o Art. 81 proíbe aquela conduta, O enunciado deveria solicitar ao candidato "assinale a incorreta. Portanto há divergência de gabarito, já que a questão apresenta múltiplas respostas verdadeiras. Há violação do Princípio da Objetividade, já que o enunciado induz o candidato ao erro. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Motorista

Questão: nº 38 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que o RENAVAM é o Registro Nacional de Veículos Automotores, no qual registra toda a vida útil do veículo desde a sua fabricação até o descarte. O comando da questão está equivocado ao questionar sobre os requisitos de exclusão do RENAVAM do condutor e não do veículo. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Motorista

Questão: nº 39 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão se refere ao Artigo 268 do Código de Trânsito Brasileiro, apenas as assertivas II e III estão de acordo com o artigo, entretanto não existe alternativa com essas afirmações. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Orientador Social

Questão: nº 30 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterada

Justificativa: A banca esclarece que é a Declaração Universal dos Direitos Humanos, documento adotado pela ONU em 1948 e formalmente composto por 30 artigos, conforme sua redação oficial. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa correta B. Referência: ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Rio de Janeiro: ONU, 1948.



MUNICÍPIO DE CASTRO ESTADO DO PARANÁ

Cargo: Orientador Social

Questão: nº 39 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que de acordo com o Código de Ética do Servidor Público, “os servidores públicos devem seguir os seguintes princípios fundamentais: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; O trabalho desenvolvido pelo servidor público perante a comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar, como cidadão, integrante da sociedade; O êxito desse trabalho pode ser considerado como seu maior patrimônio”. Sendo assim, dado ao erro material de digitação, houve a troca da palavra “maior” por “pequeno”. Sendo assim, questão anulada. Referência: Brasil. Código de Ética do Servidor Público. DECRETO Nº 1.171, DE 22 DE JUNHO DE 1994. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acesso em 26 jan. 2026.

Cargo: Pedagogo da Assistência Social

Questão: nº 30 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterada

Justificativa: A banca esclarece que foi indicada como resposta correta a alternativa letra “E”, a qual não existe dentre as alternativas, já que são quatro alternativas, identificadas exclusivamente pelas letras A, B, C e D. No entanto, a sequência V – F – V – V apresentada pela alternativa D, atende ao objetivo da questão e portanto, não há necessidade anulação da questão, apenas a troca do gabarito. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa D.

Cargo: Técnico em Recursos Humanos

Questão: nº 37 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterada

Justificativa: A banca esclarece que a questão foi elaborada com base nos dispositivos da Lei Complementar nº 13/2007, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Castro (PR). O gabarito preliminar indicou como correta a alternativa A – cinco dias úteis para despacho e trinta dias corridos para decisão. Análise das alternativas apresentadas: alternativas INCORRETAS - B (dez dias corridos para despacho e noventa dias corridos para decisão – não previsto na lei); D (quinze dias corridos para despacho e sessenta dias úteis para decisão – não previsto na lei). Alternativa A: Indica prazos de cinco dias úteis para despacho e trinta dias corridos para decisão, mas não corresponde ao texto legal vigente, pois a lei exige que ambos os prazos sejam contados em dias úteis. Alternativa CORRETA (C): O art. 108, §1º, da Lei Complementar nº 13/2007 dispõe expressamente: “O requerimento e o pedido de reconsideração de que tratam os artigos anteriores deverão ser despachados no prazo de 05 (cinco) dias úteis e decididos dentro de 30 (trinta) dias úteis.” Assim, a alternativa correta é a C – cinco dias úteis para despacho e trinta dias úteis para decisão, em conformidade literal com o Estatuto. Na elaboração, houve erro de referência normativa e contradição entre a análise e o gabarito; dessa forma a alternativa correta é a C, e não a A, sendo necessária a retificação do gabarito preliminar. Portanto, a alternativa correta é a C – cinco dias úteis para despacho e trinta dias úteis para decisão, conforme previsão expressa do art. 108, §1º, da Lei Complementar nº 13/2007. Sendo assim, recurso deferido e gabarito alterado para alternativa C. Referência legal: CASTRO (PR). Lei Complementar nº 13, de 2007 - Art. 108, §1º – prazos para despacho e decisão de requerimentos e pedidos de reconsideração.

Cargo: Técnico Cultural

Questão: nº 38 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão apresenta possibilidade de dupla interpretação. O termo “rascunho” não consta em explícito na Lei nº 9.610/98. Ainda que o art. 7º, item X inclua no rol de obras protegidas “os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência”, à luz do art. 8º, II, o termo “rascunho” pode ser interpretado no âmbito dos “esquemas, planos ou regras para realizar atos mentais, jogos ou negócios”, objetos que não são contemplados na proteção dos direitos autorais. Sendo assim, considerando a ambiguidade interpretativa, questão anulada. Referência: BRASIL. Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998. Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 fev. 1998.